



LEI N. 1143/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº  
27 / 09 / 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO DE CANABRAVA  
DO NORTE — MT, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica denominada de **RUA ELÓI JOSÉ FELICIANO**, a rua sem denominação, localizada entre as quadras 42 e 49, do loteamento Jardim Itália, tendo início na Avenida Amaro Francisco da Silva .

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Canabrava do Norte – MT, em 27 de Setembro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal